



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 269/2025

INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL - EU CUIDO DO RIO ITAJAÍ-AÇU E ITAJAÍ-MIRIM”, A SER COMEMORADO ANUALMENTE EM 24 DE NOVEMBRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal de Conscientização e Preservação Ambiental – Eu Cuido do Rio Itajaí-Açu e Rio Itajaí-Mirim, a ser comemorado anualmente no dia 24 de novembro, no município de Itajaí.

Art. 2º O Dia Municipal de Conscientização e Preservação Ambiental – Eu Cuido do Rio-Açu e Rio Itajaí-Mirim tem como objetivos:

- I – Promover a conscientização da população sobre a importância da preservação dos recursos hídricos e da biodiversidade;
- II – Estimular práticas de cuidado, limpeza e manutenção dos rios e áreas verdes do município;
- III – Incentivar a educação ambiental nas escolas e comunidades.

Art. 3º O Dia Municipal de Conscientização e Preservação Ambiental – Eu Cuido do Rio Itajaí-Açu e Rio Itajaí-Mirim passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município de Itajaí/SC.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

O presente projeto de Lei Ordinária é uma sugestão de um grupo de alunos do 2º ano B do Colégio Salesiano, em conjunto com o Professor Bruno F. da Silva, em que procuraram este Vereador a fim de discutir a possibilidade de instituir no município, a criação do Dia Municipal de Conscientização e Preservação Ambiental – Eu Cuido do Rio Itajaí-Açu e o Rio Itajaí Mirim, com o objetivo de debater a importância e preservação dos recursos hídricos e ambientais que integram nossos rios.

O Rio Itajaí-Açu e o Rio Itajaí Mirim, são um dos principais patrimônios ambientais, culturais e históricos de nosso município, desempenhando papel essencial para o abastecimento, transporte, economia e qualidade de vida da população.

No entanto, a preservação de seus recursos e de todo o ecossistema que o envolve depende de ações permanentes de conscientização e mobilização social.

A instituição do Dia Municipal de Conscientização e Preservação Ambiental – Eu Cuido do Rio Itajaí-Açu e o Rio Itajaí Mirim, busca reforçar a importância da preservação ambiental, aproximando escolas, comunidades, organizações sociais e o Poder Público em iniciativas conjuntas que promovam práticas sustentáveis e o respeito à natureza.

Essa iniciativa está alinhada ao artigo 225 da Constituição Federal, que garante o direito de todos a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU.

Dessa forma, a criação desta data contribuirá para fortalecer a cultura da sustentabilidade em nosso município e para assegurar que o Rio Itajaí-Açu continue sendo fonte de vida e riqueza para as presentes e futuras gerações.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE OUTUBRO DE 2025

BRUNO ALFREDO LAUREANO (BRUNO DA SAÚDE)
VEREADOR - MDB